



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

REC: 09.
MOT: 366/92
70

LEI Nº 246, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992.

Denomina "João Soares Pires", a Travessa da Av. Miramar na Praia das Flecheiras, neste Município.

(Autor Ver. José Pereira de Aguiar)

DOUTOR JOSÉ DIAS FAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A atual Travessa Miramar, na Praia das Flecheiras, neste Município, passa a denominar-se Travessa "João Soares Pires".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal comunicará aos órgãos públicos, associações Comercial, dos Oficiais de Justiça e dos Taxistas de Caraguatatuba, a nova denominação, para os devidos fins.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário
Caraguatatuba, 15 de outubro de 1992.

Dr. José Dias Faез Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 15 de outubro de 1992.

Elia Macedo
Divisão de Administração
Diretor